



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 39/2017

**CONTRATO Nº:** 32/2015

**DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2015

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 30/09/2015, D.O.U. Nº 187, Seção 3, Pág. 124.

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

**CONTRATADA:** TIKINET EDIÇÃO LTDA - EPP.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 32/2015, reajustando os valores atuais unitários do item 1 de R\$ 6,0195 (seis reais e cento e noventa e cinco décimos de milésimos de real) para **6,2000 (seis reais e vinte centavos)** e do item 2, de R\$ 7,0295 (sete reais e duzentos e noventa e cinco décimos de milésimos de real) para **R\$ 7,2402 (sete reais vinte e quatro centavos e dois décimos de milésimos de real)**, passando os valores anuais do item 1 de R\$ 18.058,63 (dezoito mil cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) para **R\$ 18.600,08 (dezesseis mil seiscentos reais e oito centavos)** e do item 2 de R\$ 7.029,45 (sete mil vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 7.240,22 (sete mil duzentos e quarenta reais e vinte e dois centavos)**, resultando no reajuste do valor total anual do contrato de R\$ 25.088,08 (vinte cinco mil oitenta e oito reais e oito centavos) para **R\$ 25.840,30 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais e trinta centavos)**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 1.263,75 (um mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)** sobre seu valor, referente ao período de 20/07/2016 a 28/09/2017, em razão do reajuste de preços pelo Índice de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA/IBGE, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Boaron, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos, Substituto(a)**, em 26/10/2017, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador [REDACTED]



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 40/2017**

**CONTRATO Nº:** 32/2015

**DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2015

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 30/09/2015, D.O.U. Nº 187, Seção 3, Pág. 124.

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

**CONTRATADA:** TIKINET EDIÇÃO LTDA - EPP.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 32/2015, para correção de erro formal constante do Termo de Apostilamento nº 39/2017, passando este a vigorar com a seguinte redação:

**onde se lê:** “referente ao período de 20/07/2016 a 28/09/2017”;

**leia-se:** “referente ao período de 20/07/2017 a 28/09/2018”.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 31/10/2017, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0964596** e o código CRC **B9737E09**.



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despacho nº 0735834 /2016/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.021944/2014-72

Interessado: MDS /SAGI

Em 24 de outubro de 2017.

Assunto: Termo de Apostilamento nº 39/2017 – Contrato Administrativo nº 32/2015.

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata o presente do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 32/2015, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social – MDS e a empresa **TIKINET EDIÇÃO LTDA - EPP.**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de revisão ortográfica, gramatical e semântica de textos em português para atendimento das necessidades do MDS, decorrente da análise da solicitação feita pela contratada por e-mail, SEI nº 0545508, em 25.05.2017, e em conformidade com a Cláusula Quarta do 2º Termo Aditivo do referido Contrato, SEI nº 0862227.

2. Considerando a data-base de incidência do reajuste, 20/07/2017, conforme artigo 3º, §1º, da Lei nº 10.192/2001 e a proposta da contratada, SEI nº 0480721, fls. 74-78, esta Divisão de Elaboração e Registros Contratuais - DIERC efetuou consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 0681637, e elaborou a planilha de SEI nº 0882954, da qual se depreende que os valores unitários do item 1, de R\$ 6,0195 (seis reais e cento e noventa e cinco décimos de milésimos de real) e do item 2, de R\$ 7,0295 (sete reais e duzentos e noventa e cinco décimos de milésimos de real) passarão a **R\$ 6,2000 (seis reais e vinte centavos)** e **R\$ 7,2402 (sete reais vinte e quatro centavos e dois décimos de milésimos de real)**, respectivamente, que valores anuais do item 1, de R\$ 18.058,63 (dezoito mil cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), e do item 2, de R\$ 7.029,45 (sete mil vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), passarão a **R\$ 18.600,08 (dezoito mil seiscentos reais e oito centavos)** e **R\$ 7.240,22 (sete mil duzentos e quarenta reais e vinte e dois centavos)**, resultando no reajuste do valor total anual do contrato de R\$ 25.088,08 (vinte cinco mil oitenta e oito reais e oito centavos) para **R\$ 25.840,30 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais e trinta centavos)**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 1.263,75 (um mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)** sobre seu valor, referente ao período de 20/07/2016 a 28/09/2017, cuja certificação encontra-se sob SEI nº 0897621.

3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 0910227, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

**FABIANA SOARES BRITO SANTOS**  
Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**  
Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 0910227, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação Geral de Licitações e Contratos.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**  
Coordenador-Geral de Licitações e Contratos Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 24/10/2017, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 24/10/2017, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos, Substituto**, em 24/10/2017, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0910236** e o código CRC **BF74788B**.



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo: 71000.007182/2015-82	
Interessado: SAGI/MDSA	
<b>Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 32/2015.</b>	

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base	20.07.2015	Artigo 3º, §1º, da Lei nº 10.192/2001
Data de assinatura do contrato	28.09.2015	
Data de vencimento do Contrato	28.09.2018	

Termo	Função	Data	Descrição	Item	Descrição do item	Valor unitário	Quantidade	V
Contrato nº 22/2015 SEI nº 0480721 fls. 336-345	Contratação	28.09.2015	Vigência de 28.09.2015 a 28.09.2016	1	Revisão de Textos - regime normal	R\$ 5,5233	3.000	R:
				2	Revisão de Textos - regime de urgência	R\$ 6,4500	1.000	R:
TOTAL								
Apostilamento nº 26/2016 SEI nº 0480799 fls. 70	Reajuste	22.09.2016	Reajuste contratual de 20.06.2016 a 28.09.2016 conforme IPCA acumulado de 8,98394% *	1	Revisão de Textos - regime normal	R\$ 6,0195	3.000	R:
				2	Revisão de Textos - regime de urgência	R\$ 7,0295	1.000	R:
TOTAL								
1º Termo Aditivo SEI nº 0480799 110-112	Prorrogação	28.09.2017	Prorrogação da vigência de 28.09.2016 a 28.09.2017	1	Revisão de Textos - regime normal	R\$ 6,0195	3.000	R:
				2	Revisão de Textos - regime de urgência	R\$ 7,0295	1.000	R:
TOTAL								
2º Termo Aditivo SEI nº 0862227	Prorrogação	28.09.2017	Prorrogação da vigência de 28.09.2017 a 28.09.2018	1	Revisão de Textos - regime normal	R\$ 6,0195	3.000	R:
				2	Revisão de Textos - regime de urgência	R\$ 7,0295	1.000	R:
TOTAL								
Apostilamento 2017 (proposto)	Reajuste	-	Reajuste contratual de 20.07.2017 a 28.09.2018 conforme IPCA acumulado de 2,9983% * SEI nº 06821637	1	Revisão de Textos - regime normal	R\$ 6,2000	3.000	R:
				2	Revisão de Textos - regime de urgência	R\$ 7,2402	1.000	R:
TOTAL								

APOSTILAMENTO						
Período Considerado	Item do Contrato	Valor unitário atual (A)	Valor unitário reajustado (B)	Valor do reajuste (C) = (B) - (A)	QUANTIDADE	Valor apostilamento (C X D)
20.07.2017 a 28.09.2017	1	R\$ 6,0195	R\$ 6,2000	R\$ 0,1805	1.666,54	R\$ 300,78
	2	R\$ 7,0295	R\$ 7,2402	R\$ 0,2108	1.000	R\$ 210,76
28.09.2017 a 28.09.2018	1	R\$ 6,0195	R\$ 6,2000	R\$ 0,1805	3.000	R\$ 541,45
	2	R\$ 7,0295	R\$ 7,2402	R\$ 0,2108	1.000	R\$ 210,76
<b>TOTAL DO APOSTILAMENTO</b>						<b>R\$ 1.263,75</b>
Obs: Quantidade de laudas emitidas entre 20.07.2017 e 28.09.2017 - SEI nº 0687988						



Documento assinado eletronicamente por Anderson Dias Ferreira da Silva, Chefe de Divisão, Substituto(a), em 06/10/2017, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0882954** e o código CRC **7EB33775**.

